



## EDITAL

**PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
REALIZADA A 30 DE NOVEMBRO DE 2018, DESTINADAS A TER EFICÁCIA EXTERNA**

--- António João Coelho de Sousa, Presidente da Assembleia Municipal do concelho de Viana do Alentejo:

--- Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornam-se publicas as deliberações supra indicadas, publicitando-as neste edital a afixar nos lugares de estilo, no sítio da Internet do Município, no Boletim Municipal e no Jornal Regional "Diário do Sul":

- Relativamente à fixação das Taxas do Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI), foi deliberado aprovar a seguinte proposta:
  - 1) Manutenção da taxa anteriormente aplicada nos prédios urbanos em 0,3%.
  - 2) Fixação das deduções máximas previstas no n.º 1 do artigo 112.º-A do Código do IMI, em função dos dependentes a cargo:
    - a) 1 dependente a cargo – dedução fixa de 20,00 €;
    - b) 2 dependentes a cargo – dedução fixa de 40,00 €;
    - c) 3 ou mais dependentes a cargo – dedução de 70,00 €.
  - 3) Majoração de 30% da taxa aplicável aos prédios urbanos degradados indicados pelos Serviços Técnicos, nos termos do n.º 8 do artigo 112.º do Código do IMI.
- Foi deliberado autorizar o lançamento de uma Derrama na percentagem de 1% (taxa normal), quando a taxa máxima é de 1,5% e na isenção, pelo terceiro ano consecutivo, de qualquer taxa para os sujeitos passivos com volume de negócios, no ano anterior, até 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros).
- Foi deliberado fixar em 0,25% a Taxa Municipal de Direitos de Passagem, nos termos do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, na atual redação.
- Foi deliberado aprovar a proposta de fixação de uma percentagem de 5% da participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal neste Município.
- Foram aprovados os Documentos Previsionais para o próximo ano, concretamente as Grandes Opções do Plano (constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos 2019-2022 e pelo Plano de Atividades Municipais 2019) e o Orçamento para 2019, sendo o montante do Orçamento inicial para o próximo ano de 8.516.610,00 €.
- Foi aprovada a proposta de Mapa de Pessoal para 2019.



- Foi concedida autorização prévia para assunção dos compromissos plurianuais ou para a sua reprogramação nos casos em que essa reprogramação não implique aumento de despesa, relativamente a Projetos inscritos no Plano Plurianual de Investimentos (designadamente no que concerne às Empreitadas) e no Plano de Atividades Municipais e que conceda autorização prévia para assunção dos compromissos plurianuais relativos a fornecimento de gás, fornecimento de energia elétrica em baixa tensão e prestação de serviços de seguros.
- Nos termos do artigo 9.º do Regulamento Municipal de Insígnias e Medalhas, sob proposta da Câmara Municipal, foi deliberado autorizar a atribuição da Medalha de Honra do Município ao Clube Amadores de Pesca de Viana do Alentejo, constituído em março de 2000.
- Nos termos do artigo 9.º do Regulamento Municipal de Insígnias e Medalhas, sob proposta da Câmara Municipal, foi deliberado autorizar a atribuição da Medalha de Honra do Município ao Grupo Coral de Aguiar, integrado na Associação dos Amigos Aguiarenses. Este Grupo teve a sua estreia a 8 de junho de 2018, depois de vinte e sete anos sem a existência de um Grupo Coral na Freguesia de Aguiar.
- Foi aprovada a terceira proposta de alteração ao Mapa de Pessoal para 2018.
- Foi deliberado autorizar a transferência para a Freguesia de Viana do Alentejo, da importância de 4.500,00 €, como comparticipação nas despesas relativas à aquisição de equipamento no âmbito da Modernização Administrativa, designadamente software, ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual.
- Foi deliberado autorizar a transferência para a Freguesia de Aguiar, da importância de 1.200,00 €, como comparticipação nas despesas inerentes à pintura do Cemitério daquela Freguesia, ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual.

--- E para os efeitos já antes referidos se publicou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos habituais. -----

Assembleia Municipal de Viana do Alentejo, 4 de dezembro de 2018

O Presidente da Assembleia